



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2010

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SR. JOI
LUIZ DE JESUS.”**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artº 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense ao **SR. JOI LUIZ DE JESUS**.

Artº 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 03 de maio de 2010

VER. ORIVALDO DE ANDRÉA - PR